UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 417/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2023/2024

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo
Doutoramento em Sociologia do Estado, do Direito e da Justiça

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 5 vagas
2ª Fase: 10 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023
2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - Podem candidatar-se a este programa de doutoramento:
a) titulares de grau de Mestre ou equivalente legal em ciências sociais ou humanidades;
b) titulares do grau de licenciado, que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que ateste a capacidade para realizar este ciclo de estudos;
c) detentores de um currículo escolar, profissional ou científico especialmente relevante, que ateste a capacidade para realizar este ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: A admissão à preparação da tese depende da obtenção de 90 ECTS, obtidos em 8 unidades

curriculares, incluindo o seminário de investigação, que envolve a discussão pública e a aprovação do projeto de tese.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Qualificações Académicas: Licenciatura / Mestrado / Doutoramento, (Ponderação 5/20);
2 - Outras formações académicas: Cursos de verão / Cursos de formação / Cursos de especialização, (Ponderação 2/20);
3 - Publicações / Investigação relevantes para a temática do programa, (Ponderação 3/20);
4 - Curriculum Profissional em áreas relevantes para a temática do programa, (Ponderação 3/20);
5 - Conhecimento, devidamente comprovado, de Inglês, (Ponderação 2/20);
6 - Carta de Motivação / projeto de investigação / perfil do candidato, (Ponderação 5/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
7 - Comprovativo(s) de domínio da língua inglesa; (OBRIGATÓRIO);
8 - Texto justificativo do interesse pelo Doutoramento, com referência ao(s) tema(s) que se pretende desenvolver no âmbito da tese de doutoramento (1500 palavras). Na página web do programa de doutoramento irão estar disponíveis informações sobre a forma e o conteúdo do texto; (OBRIGATÓRIO);

9 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
10 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs

7. Montante de propina / Preço:
- 2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):
- António Manuel Carvalho Casimiro Ferreira;
- Sara Alexandre Domingues Araújo.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 24 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque